



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

**MOÇÃO N° 001/2022**

**MOÇÃO DE APOIO AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS ESTADUAIS INATIVOS E  
PENSIONISTAS DEVIDO AO DESCONTO  
PREVIDENCIÁRIO.**

A Câmara de Vereadores de Itati - RS, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio à causa dos Servidores Públicos Estaduais Inativos e Pensionistas, e, em especial aos trabalhadores em educação do nosso Município em razão das alterações trazidas pela Instrução Normativa IPE Prev n° 01, que alterou a Lei Complementar n° 13.758, fixando as alíquotas e modificando a base de cálculo da contribuição previdenciária sobre o valor do benefício.

A referida alteração vem prejudicando Servidores Inativos e Pensionistas em todo Estado do Rio Grande do Sul e, por entender ser injusta a fixação destes índices, o Poder Legislativo de Itati subscreve a presente moção reivindicando os itens a seguir:

a) Que sejam isentos de contribuição previdenciária os Servidores Inativos e Pensionistas que recebam proventos até o Teto da Previdência pago pelo INSS, atualmente em R\$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Regime Geral de Previdência Social;

b) Que seja cumprido na sua integralidade a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, garantindo aos profissionais da educação o seu recebimento;

c) Que os servidores aposentados e pensionistas sejam amparados(as) nos termos da Lei n° 10.741/2003, de 01 de outubro de 2003, baseado no artigo 3, 4, 9 e 10 do Estatuto do Idoso e conforme art. 230 da Constituição Federal:

Art. 230 da Constituição Federal - A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

d) Nesse sentido, é necessária demonstração de apoio e ação dos(as) Deputados(as) com assento na Assembleia Legislativa do Estado do RS, dos Líderes das Bancadas dos Partidos e das Entidades de Classe, para que os aposentados que contribuíram uma vida inteira para a Previdência não continuem a ser penalizados com esta cobrança.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando apoio à causa dos Servidores Públicos Estaduais Inativos e Pensionistas.

Câmara de Vereadores de Itati, 20 de junho de 2022

Ver. JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT (PDT)  
Presidente

Ver. EDERSON MAGNUS LOPES (PP)  
Vice-Presidente

Ver. JORGE TRISCH (PP)  
1° Secretário

Ver. DIOVANI CHAVES DA SILVA (MDB)  
2° Secretário

Ver. REGINALDO OLIVEIRA KNEVITZ (MDB)

Ver. PAULO MEYER CARCUCHINSKI (PP)

Ver. SILVANO CASSER BORBA (MDB)

Ver. ONEIDE ANTONIO VITT (PDT)

Ver. CARLOS RENATO LEAL NEUBERT (PP)